



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

**OFÍCIO Nº 56 /2026**

Igarapava, 31 de março de 2026.

AO EXMO SR.  
DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL

**Assunto:** Projeto de Lei Ordinária nº 19/2026 – pedido de informações

Excelentíssimo Senhor Prefeito, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, nossos sinceros e cordiais cumprimentos.

Considerando o teor do Ofício nº 145/2026, no qual se manifesta a intenção de alteração do órgão responsável pela emissão do cartão destinado às pessoas com fibromialgia;

Considerando que a referida alteração implica, em tese, modificação na organização dos serviços públicos municipais;

Considerando que matérias relativas à organização administrativa, criação, estruturação e atribuições de órgãos da Administração Pública são de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo 61, §1º, inciso II, alínea “b”, da Constituição Federal, aplicado aos Municípios por simetria, bem como em consonância com a Lei Orgânica Municipal;

Considerando, ainda, que eventual alteração do projeto de lei, neste sentido, deve observar o devido processo legislativo, mediante encaminhamento de projeto de lei específico, não sendo possível sua efetivação por meio de emenda de comissão permanente do Poder Legislativo;

Considerando, por fim, os princípios da legalidade e da separação dos poderes, previstos no artigo 37, caput, da Constituição Federal;

A Presidente da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Igarapava/SP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com a deliberação realizada em reunião das Comissões, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência:

a) Solicitar esclarecimentos acerca da ausência de encaminhamento de projeto de lei substitutivo que formalize a alteração pretendida, conforme noticiado através do Ofício nº 145/2026;

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

Site: [www.igarapava.sp.leg.br](http://www.igarapava.sp.leg.br)

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

b) Informações quanto às providências que serão adotadas pelo Poder Executivo para a regularização da matéria, observando-se a competência legislativa e a iniciativa adequada;

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Por oportuno, informa-se que a tramitação do Projeto de Lei nº 19/2026, nesta Edilidade, bem como seus documentos, podem ser acessados via internet, através do link: <https://sapl.igarapava.sp.leg.br/materia/5555>.

Respeitosa e cordialmente,

  
**EDINAMAR AP. ISETE DA COSTA**  
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

28/19/2026  
**PROTOCOLO**  
31/03/26 14:24  
DATA HORA  
Câmara Municipal de Igarapava  
Jailso Carlos Izidoro  
Chefe de Secretária

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

Site: [www.igarapava.sp.leg.br](http://www.igarapava.sp.leg.br)

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava